



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº. 658/2025.
DE: 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Servidor Público
Licença Prêmio em Gozo a Dá
Outras Providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições
legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio
à servidor público efetivo João Tosta de Oliveira Neto, para usufruto no período de
01/09/2025 a 30/09/2025, totalizando 30 (trinta) dias, conforme assegurado pela
legislação vigente. Período aquisitivo 01/10/2008 a 30/09/2013.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de
2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO